



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Nilo Andre Locateli de Oliveira, Secretário Municipal de Obras de Colatina - ES.

SOLICITANDO:

Providenciar acerto do quebra-molas localizado na rua adjacente da rua principal de São Gabriel de Baunilha.

JUSTIFICATIVA

Na gestão anterior fora realizado um serviço de má execução, incluindo a execução de um quebra-molas não solicitado (esta agora reivindicado), pois era necessário apenas na rua principal. No entanto este quebra-molas na rua lateral a principal de São Gabriel vem causando muitos transtornos aos moradores quando chove. Por falta de uma vala, ou um escoamento correto ou simplesmente à não execução do que-molas não solicitado, as águas das chuvas vem acumulando e adentrando nas residências dos moradores que nunca haviam tido esse problema até então. Desta forma necessita de um reparo desta nova equipe de gestão.

**Sala das Sessões
Em, 07 de Janeiro de 2025**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003600330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 07/01/2025 13:20

Checksum: **B4A18DB405E69FEB5ED65C2E96B4597B130BFED9DDFEEF0822F9130D4600734A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.